PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10786/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os parágrafos do artigo 10 e o artigo 12 do Decreto nº. 9060/2003, de 21 de agosto de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 10 - ...

- A aprovação dos projetos que se enquadram no inciso I deste artigo fica § 1º condicionada à apreciação pelo IPHAN, que deverá emitir parecer conclusivo no prazo de
- § 2º O transcurso do prazo previsto no § 1º supra, sem manifestação do IPHAN será considerado como anuência ao projeto. § 3º - Os projetos de que trata o inciso I deste artigo deverão contemplar o cercamento da
- Duna Grande e a recuperação da vegetação de restinga fixadora de dunas, de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

 Art. 12 O Instituto Estadual do Ambiente INEA deverá ser consultado quanta à ocupação nas faixas marginais de proteção da Laguna de Itaipu e do Rio João Mendes."

 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de agosto de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Considera designados, a contar de 01/08/2010, os membros dos Conselhos Superior de Administração e Fiscal da Niterói Prev:

Conselho Superior de Administração – Ativos Arthur Martins Neto e Carlos Alberto Pinto Motta

Conselho Fiscal - Ativos

Célia Regina Santos Cavalcante

Conselho Superior de Administração – Inativos Ismar Mariano Costa e Paulo Roberto Garcia

Conselho Fiscal - Inativos

João França Ramos (Port. nº 807/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2010. Letícia Acha Moreira Réga. matrícula nº 237.596-2, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia I, proc. nº 20/2789/2010 (Port. 808/2010).

Aposenta Alfredo Rosa Pereira, Servente, nível 01, matrícula nº 218.061-0, proc. nº 20/119/2010 (Port. nº 809/2010).

Aposenta João Teixeira Leite Filho, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 214.713-0, proc. nº 20/180/2010 (Port. nº 810/2010).

Aposenta Siderval Lessa de Castro, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 220.703-6, proc. nº 20/223/2010 (Port. nº 811/2010).

Aposenta Otávio Martins de Souza, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 221.672-9, proc. $n^{\dot{0}}$ 20/385/2010 (Port. n^{0} 812/2010).

Aposenta, a contar de 01/03/2010, Marilza Gomes da Costa, Merendeira, nível 02, matrícula nº 219.983-4, proc. nº 20/893/2010 (Port. nº 813/2010).

Aposenta, a contar de 07/05/2010, Eraldo Francisco Rodrigues, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 218.540-7, proc. nº 20/1850/2010 (Port. nº 814/2010).

Aposenta, a contar de 02/08/2009, **Sebastião Ribeiro da Silva**, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 228.469-3, proc. nº 20/4472/2009 (Port. nº 815/2010).

Aposenta Orlando Silva, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula nº 211.566-2, proc. nº 20/1486/2010 (Port. nº 816/2010).

Aposenta Orlando Jorge Cabral de Mello, Lubrificador, nível 04, matrícula nº 216.648-6, proc. nº 20/355/2010 (Port. nº 817/2010).

Aposenta, a contar de 28/02/2009, **Pedro Cardoso Julio**, Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº 228.376-0, proc. nº 20/1117/2009 (Port. nº 818/2010).

Aposenta, a contar de 06/08/2009 Ana Maria da Silva Almeida, Servente, nível 01, matrícula nº 229.585-5, proc. nº 20/4537/2009 (Port. nº 819/2010).

Aposenta, a contar de 28/11/2009 João Carlos Sampaio, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223.416-9, proc. nº 20/7001/2009 (Port. nº 820/2010).

Aposenta José Pacheco de Lima Filho, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 218.868-8, proc. nº 20/2527/2010 (Port. nº 821/2010).

Aposenta, a contar de 27/03/2010, Mary Cardoso da Cruz, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 220.860-1, proc. nº 20/1012/2010 (Port. nº 822/2010).

Aposenta, a contar de 21/01/2010, Sylvio Silva, Servente, nível 01, matrícula nº 218.119-6, proc. nº 20/339/2010 (Port. nº 823/2010).

Aposenta **Otelir Marins**, Cavouqueiro, nível 04, matrícula n^o 213.951-7, proc. n^o 20/1743/2010 (Port. n^o 824/2010).

Aposenta, a contar de 30/03/2010 Waldino Lopes, Fiscal de Posturas, nível 04, categoria IV, matrícula n^o 222.198-4, proc. n^o 20/6606/2009 (Port. n^o 825/2010).

Aposenta Vilmo Rosa do Nascimento, Servente, nível 01, matrícula nº 211.624-2, proc. nº 20/757/2009 (Port. nº 826/2010).

Aposenta **Ednaldo Oliveira dos Santos**, Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula n^o 235.816-6, proc. n^o 20/1088/2010 (Port. n^o 827/2010).

Aposenta, a contar de 22/03/2010, Jair Menezes da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223.046-4, proc. nº 20/1304/2010 (Port. nº 828/2010).

SEGRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portarias nº 134 e 135/2010 - Processos nº 20/3307 e 3169/2010

Para secretariá–las, os presidentes designaram Rousemar Castilho de Mello

SEGRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/15161/2010 — Farmácia Tropical Ltda. EPP; 30/15396/2010 — F N'S Bar Ltda. Me;
30/7761/2010 — Pinheirocar Veículos Ltda.; 30/5592/2010 — Foto Slaider Serviços Fotográficos Ltda. — Pedido Deferido.

30/15550/2010 – Bazar e Mercearia Aliança 53 Ltda. – Pedido Indeferido Subsecretaria de Arrecadação

Despachos da Subsecretária 30/16598, 16599, 16601, 16602, 16603, 16604, 16606, 16607, 16608/2010 - Friburgão Park de Friburgo Ltda. – Defiro o pedido de prorrogação de prazo.

SEGRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Matos Coutinho, no bairro Santa Rosa, de 27 a 29/08/2010, das 19h à 01h30mim, para realização de evento social, "Festa Comunitária", proc. nº 420/456/2010 (Port. nº 370/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. Lino dos Passos, no trecho compreendido entre as ruas Dom José Pereira Alves e Silveira da Mota, no bairro São Lourenço, para realização de evento social, "Festa da Comunidade", nos seguintes dias e horários: 27 e 28/08, 03 e 04/09/2010, das 18h às 05h; 29/08 e 05/09/2010 das 12h às 24h proc. nº 530/990/2010 (Port. nº 371/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Lions Clube e na Trav. Waldir Cabral, em seu trecho final, a partir da Trav. Lions Club, no bairro Santa Rosa, de 03 a 05/09/2010, das 18h às 05h, para realização de evento social, "Arraia Família e Diversão", proc. nº 40/5478/2010 (Port. nº 372/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Benjamin Constant, trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Ver. José Vicente Sobrinho, no bairro Barreto, de 03 a 05/09/2010, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Festa da Independência", proc. 470/219/2010 (Port. nº 373/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as ruas São João e marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 05/09/2010, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", proc. 40/5476/2010 (Port. nº 374/2010).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/CGM/2010

Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município – SCI.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 10.077/2007, de 27 de março de 2007,

- Art. 1º O Sistema de Controle Interno do Município SCI será composto por todos os órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, competindo à Controladoria Geral do Município – CGM exercer a função de órgão central
- do SCI, orientando-o tecnicamente, coordenando-o supervisionando-o.

 Art. 2º Cada componente do SCI deverá indicar um servidor para assumir a responsabilidade pelo Controle Interno em sua área de atuação, o qual deverá reportar-se diretamente à CGM, sem prejuízo dos controles orçamentários e financeiros exercidos pela Secretaria Municipal de Fazenda em relação aos órgãos da administração direta.

 Art. 3º Compete aos órgãos setoriais do SCI:
- a) exercer o controle, através dos diferentes níveis de chefia, dos diversos sistemas administrativos, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no PPA, na LDO e na LOA, e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica dos órgãos de cada sistema; b) zelar pela estrita observância da legislação e das normas gerais que orientam a
- atividade específica dos órgãos de cada sistema e que regulam o exercício das atividades auxiliares:
- c) acompanhar os controles sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções:
- do sata runçoss, d) comunicar ao nível hierárquico superior e à CGM qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
- Art. 4º O servidor designado responsável pelo SCI em sua área de atuação, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto nº 10. 077 de 27 de março de 2007, terá como missão dar suporte ao funcionamento do referido sistema e servir de elo entre o órgão setorial e a
- CGM, tendo como atribuições:
 a) prestar apoio na identificação dos "pontos de controle" inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
- coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas, às quais a unidade em que está vinculado atue, tanto como órgão central de qualquer sistema administrativo ou como unidade executora de tais rotinas;
- exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a
- d) orientar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade, bem como para aquelas oriundas de outros órgãos de controle externo, e de controle social e judicial;
- prover o atendimento às solicitações de informações e de providências por parte da cGM, inclusive quando à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas em relatórios de auditoria interna;
- reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a CGM, as sões de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Demitir, a contar de 09/03/2010, com fulcro no artigo 207, inciso VI combinado com o artigo 201, inciso VI da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro de 1985, Walter Melo Junior, cargo de Psicólogo do Quadro Permanente, matrícula nº 434.281-2, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 200/5206/2010, datado de 29/04/2010 (Port. FMS/FGA nº 188/2010).

188/2010). Exonerar, a contar de 09/08/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Fátima Cristina Araújo Sequeiros**, do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.290-2, referente ao processo nº 200/8750/2010, datado de 13/07/2010 (Port. FMS/FGA nº 186/2010).

Processo nº 200/5130/2010 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Na Portaria FMS/FGA nº 189/2010, referente ao Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, publicada em 18/09/10, onde se lê: CODIM - Lesa Maria Vieira Amaral (Titular); **leia-se: CODIM - lesa Maria Vieira Amaral (Titular)**.

Coordenadoria de Recursos Humanos

- Licença Prêmio (Deferido)
 200/8503/2010 Eloisa Castanho Lessa, 03 (três) meses, a partir de 01/09/2010 a
- 29/11/2010 (**Port.** nº **378/2010**). 200/1843/2010 Sonia Maria de Abreu Francisco, 03 (três) meses, a partir de 05/10/2010 a 02/01/2011 (**Port.** nº **379/2010**).
- 200/1537/2010 Verônica Lopes Carneiro, 02 (dois) meses, a partir de 01/11/2010 a 30/12/2010 (Port. nº 380/2010).
- 200/7082/2010 Sandro Cesar da Hora Carvalho, 03 (três) meses, a partir de 04/10/2010 a 01/01/2011 (Port. nº 381/2010).
- 200/6372/2010 Maria de Nazaré Carvalho Corrêa, 01 (um) mês, a partir de 01/12/2010 a
- 30/12/2010 (Port. nº 382/2010).

Comissão Permanente de Pregão

C O M U N I C A D O 2ª Corrigenda - Pregão SRP 053/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 053/2010 – Processo 200/16752/2009, referente à aquisição de Material de Consumo – Insumos para Gasometria, sofreu corrigenda no item 2.0, subitem 2.4, do edital.

O Texto integral com a alteração encontra-se disponível no site www.niteroi.rj.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/07/07 à 31/07/10, das Sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os Ossos recolhidos ao Ossário Geral em acordo

com o Decreto Municipal nº 4531/85. **Cova Rasa de Adulto:** 483 – 04/076/07 à 04/07/10 – Laureano Joaquim de Magalhães; 518 – 13/07/07 à 13/07/10 – Ildo Machado; 792 – 15/07/07 à 15/07/10 – Marcio Silva

Ferreira; 492 – 23/07/07 à 23/07/10 – Nilo Pereira. **Catacumba de Adulto:** 346 – 01/07/07 à 01/07/10 – Antonia Lins de Brito; 42 – 17/07/07 à 17/07/10 – Aristotelino da Silva; 18 – 18/07/07 à 18/07/10 – Adélia da Conceição.

Carneiro de Adulto: 624 – 16/07/07 à 16/07/10 – Reinaldo dos Santos Ramos. Edital

O chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/06/07 à 30/06/10, das Sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Oficio sendo os Ossos recolhidos ao Ossário Geral em acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

com o Decreto Municipal n^0 4531/85. Cova Rasa de Adulto: 529 – 18/06/07 à 18/06/10 – Marilene de Figueiredo Costa; 666 – 19/06/07 à 19/06/10 – Jorgelina Guedes Gomes. Catacumba de Adulto: 420 – 08/06/07 à 08/06/10 – Maria de Jesus Francisco; 17 – 10/06/07 à 10/06/10 – Cleuza Batista Miranda; 223 – 16/06/07 à 16/06/10 – Lidelcina Soares Fagundes; 148 – 26/06/07 à 26/06/10 – Antonio Monteiro. Processo n^0 60/0486/2010–Deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Presidência

A Fundação Municipal de Educação torna público o resultado da Formação Inicial obtido pelos candidatos a educadores de formação básica, qualificadores profissionais, educadores de formação cidadã, convocados segundo Processo Seletivo do ProJovem Urbano publicado em 11 de maio de 2010.

oficial publicado en 11 de maio de 2010.

A Formação Inicial é pré-requisito para a contratação dos profissionais.

Em havendo desistência ou impedimento de qualquer candidato para atuar no Programa, será convocado o próximo em ordem de classificação. Em caso de empate optar-se-á pelo candidato de maior idade. Legenda: (**E** = Excelente; **MB** = Muito Bom; **B** = Bom;

R = Regular; NF = Não Frequentou).

Nº.	Nome	Conceito
1	ALESSANDRA AGRA AMORIM	MB
2	ALINE RAMOS BRANDÃO	E
3	ANDRÉ BARBOSA XIMENES	E
4	ANDREA ALVES CABRAL CHAMI	В
5	ANDRESSA FARIAS VIDAL	MB
6	ANUSCA TEIXEIRA DEZIDER	MB
7	CARLOS EUGÊNIO LATGÉ DE BUSTAMANTE SÁ	В
8	CAROLINA BARROS PIMENTA	MB
9	CLEIDE LUCI DA COSTA BELISARIO	E
10	CRISTIANE B. PEREIRA	В
11	DALILA MORAES LIMA	MB
12	ELAINE CRISTINA ABIB BARQUETE DE ALMEIDA	MB
13	FERNANDA PIRES RUBIÃO	E
14	GISELE COUTINHO DUARTE	E
15	GISELE MACHADO GUERRA	ı
16	GUSTAVO DA SILVA D. BERNA	В
17	HENRIQUE GUILHEREME GUIMARÃES VIANA	E
18	ISABELA SOUZA DA SILVA	E
19	IZA DA SILVA ANDRADE	MB
20	JAQUELINE BUZAN LARICA	В
21	JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO	E
22	JOSÉ RICARDO E PEREIRA	I
23	JOSÉ MAURO DOS SANTOS FARIAS	В
24	JUSSARA MENDONÇA DOS SANTOS	MB
25	KEILA RODRIGUES CARVALHO	E
26	LUCÍOLA MENEZES BABO	В
27	MÁRCIA CRISTINA DE AGUILAR A. SOUTILHO	В
28	MIDORI HAYAMA	E
29	PAULO ROBERTO RIBEIRO	MB
30	RODRIGO ROCHA CUNHA	ı
31	ROBSON TEIXEIRA CORDEIRO	MB
32	SILMÉIA VIEIRA FERREIRA	В

CPL/ Equipe do Pregão

Aviso - Pregão Presencial n. º 018/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será realizada no dia 02 de setembro de 2010, às 13:30h, no Auditório do Espaço 300, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 300 – Centro - Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto à aquisição de material permanente (liquidificadores/trituradores para laboratórios e balanças eletrônicas), destinadas à

implementação do Projeto "Ciências na Rede: Pesquisa e Experimentação", conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado na sede da FME, situada na rua Visconde de Uruguai, n.º 414 — Centro — Niterói/RJ, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Homologação da Carta Convite n.º 034/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONV/ITE nº 034/2010, às Sociedades Empresárias: MACAI 3000 Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, pelos Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor de R\$ 23.360,97 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) e KIPP BAZAR LTDA ME, pelos Lotes 01, 03 e 11, perfazendo o valor de R\$ 16.625,54 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). As (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.366.0041.2145, Fonte 202, Códigos de Despesa 339030.00 e 449052.00.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Atos do Presidente

Contratação de empresa de engenharia especializada, a empresa SERVEG BRASIL –
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para execução de serviços de supervisão, inspeção e
prevenção nos sistemas de ar condicionado do MAC, TMJC e Solar do Jambeiro (todos
Unidades da Fundação de Arte de Niterói - FAN), com emissão de parecer sobre
procedimentos que serão utilizados, com relatórios sobre necessidades para melhoria dos
sistemas, com visitas 02 (duas) vezes por semana nas referidas Unidades da FAN, na
forma do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o processo
administrativo nº 220/1949/2010, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos
reais), conforme Nota de Empenho nº 10/1641, PT 41.41.13122.0001.2246, Natureza da
Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100, na forma da Ordem de Execução de Serviços nº
016/2010. 016/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 021/2010, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Fundações da Torre Panorâmica – Caminho Niemeyer, nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa Avantec Engenharia Ltda – CNPJ: 31. 321.060/0001 – 30, pelo valor global de R\$ 364.500,00, com condições de entregas dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme Edital Proc. nº. 510/2754/2010.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN
Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 03/10 ao Contrato nº 39/07, celebrado entre a CLIN - Companhia
Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Firma Ultradigital Comércio e Serviços para
Escritório Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de locação de equipamento reprográfico, por
12 meses com valor mensal de R\$ 1.198,00, inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 520/1923/10.

Contrato 25/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Parvaim Software de Gestão Ltda. Objeto: serviço de manutenção do sistema de informática, fulcro no que prescreve a alínea "a" do inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal 8.666/93, Valor unitário de R\$ 4.059,00. Proc. Adm. 520/0972/10.